

Req. 097 - Convida o Sr. Zhu Surong, Conselheiro Administrativo do Circuito de Compras

Req. 098 - Convoça o Sr. Paulo Sérgio Criscuolo, Prefeito Regional da Mooca, para prestar esclarecimentos sobre a execução do contrato do Centro Popular de Compras da Feira da Madrugada

Req. 099 - Convoça o Sr. Elias Tergilene para prestar esclarecimentos sobre questões referentes ao processo de licitação e execução das obras do Centro Popular de Compras da Feira da Madrugada

Req. 100 - Convoça o Sr. Maurício Roberto Keller, do Circuito das Compras SPE, para esclarecer as questões referentes ao processo de licitação e execução do contrato do Centro de Compras

Req. 101 - Convida o Sr. Leonardo Pereira Furman, do Circuito das Compras SPE, para esclarecer as questões referentes ao processo de licitação e execução do contrato do Centro de Compras

Req. 102 - Requer solicitar ao Corregedor Geral da Polícia Civil informações sobre a atividade exercida na Feira da Madrugada pela esposa do Sr. Daniel Fairen Ferre Filho, Sra. Regina Célia Gonçalves Fairen Ferre, Investigadora

Req. 103 - Convida o responsável legal pela administração do Estacionamento do Circuito das Compras

Req. 104 - Convida o Sr. Jaci Lopes de Faria, da empresa Bopp, responsável pela equipe instalada na Feira da Madrugada

15/08/17 – 7ª Reunião Ordinária
A 7ª reunião contou com a participação dos seguintes depoentes:

Sr. Artur Henrique da Silva Santos - Ex-Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – convocado.
Sr. Adelson de Souza, Inspetor Superintendente, Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana.

Sr. Nilson de Oliveira – chefe da assessoria técnica do Gabinete do Comando.

Vereador Eliseu Gabriel – Ex- Secretário Municipal do Desenvolvimento.

Os questionamentos direcionados ao Inspetor Superintendente Adelson de Souza concentraram-se na operação realizada em 27/07/17, que culminou com a derrubada de 52 boxes no interior da Feira.

De acordo com o Inspetor Adelson, a operação foi coordenada pelo então Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, Eliseu Gabriel, que requisitou o apoio da Guarda Civil Metropolitana. Para a operação houve a designação de 16 viaturas que chegaram à Feira da Madrugada às 19h.

O convidado explicou que o objetivo era garantir o acesso à feira, para que não houvesse invasão. O horário foi estrategicamente estabelecido para ocorrer entre as 18h e 2h, no período comumente utilizado pela Concessionária para fazer adequações.

De acordo com o Inspetor, a presença da Guarda Civil objetivou garantir a segurança dos presentes na operação.

O Ex-Secretário Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, Arthur Henrique da Silva Santos, compareceu atendendo à convocação, uma vez que não foi localizado para receber o convite aprovado pelo Requerimento N° 75/17.

Acompanhado seu advogado Antonio Carlos Carvalho – OAB 340.057, informou que permaneceu na Secretaria entre abril/14 à dezembro/16 e que quando assumiu a Pasta, o edital voltado à licitação da Feira da Madrugada estava suspenso por decisão da administração municipal, logo, o processo de concessão da Feira da Madrugada já estava em andamento.

Conforme relatou, durante a gestão do Prefeito Kassab, o terreno de propriedade da União, onde se encontra instalada a Feira, foi concedido ao Município, mediante a obrigatoriedade de se realizar certame licitatório para Concessão da Administração da Feira da Madrugada, objetivando a melhoria do desenvolvimento econômico da região.

À época, foi aprovado o Decreto n° 54.296/13 que dividiu as responsabilidades dos diferentes órgãos municipais no tocante ao desenvolvimento do processo. Ficou estabelecido que a Secretaria Municipal de Subprefeituras fosse a responsável pela gestão da feira da Madrugada e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo pela licitação.

Os estudos de viabilidade técnica para implantação do projeto foram realizados pela EBP - Estruturadora Brasileira de Projetos, contratada com esta finalidade.

Visando o aprimoramento do processo, foram elencados mais de 90 questionamentos pela Procuradoria Geral do Município, o que suscitou a suspensão do edital. O então Secretário buscou discutir as demandas provenientes das indagações formuladas, e para garantia da continuidade do processo com o aval e avaliação do Tribunal de Contas do Município - TCM, antes de retomada do certame buscou-se a manifestação favorável do órgão. Houve reuniões com Ministério Público, Comerciantes e a Procuradoria.

O contrato foi assinado no dia 04/12/2014 com o vencedor do certame, o Consorcio Circuito das Compras, composto pelas empresas: RPM Construções, Mais Invest e Talismã Fundo de Investimentos.

A coordenação da licitação ficou com a Secretária Adjunta Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo e foi verificado pela comissão que só havia um grupo em condições de participar.

Após o processo de licitação se iniciou o cumprimento do contrato e a assinatura dos trabalhadores junto ao Consorcio. Foram realizadas duas reuniões (coletivas de imprensa) com aqueles se interessavam pelo assunto, apresentando as questões e principais obrigações colocadas no contrato, além de audiências públicas para dar publicidade.

A secretária buscou o apoio do Tribunal de Contas do Município -TCM e da Procuradoria, pois mesmo com a lista de comerciantes, o consorcio era obrigado a manter o comerciante que apresentasse uma decisão judicial ou uma ação que comprovasse efetivamente seu vínculo com a Feira.

O depoente relatou ainda, que em conversa com comerciantes, alguns se manifestaram contra a licitação, solicitando que a Prefeitura mantivesse a gestão e realizasse investimentos para que a administração da Feira fosse partilhada com os comerciantes. Alguns comerciantes objetivavam fazer parte do processo de licitação, porém o certame exigia condições mínimas de participação, desde a apresentação de documentos oficiais, expertise, experiência em organização de shoppings, estacionamento e várias outras questões compostas no contrato. A Comissão de licitação verificou que havia um grupo com condições de participar do processo, que foi exatamente aquele que foi o vencedor do certame.

A Secretária tinha duas opções: devolver para União ou fazer o processo de licitação. As ações realizadas no contrato tinham a finalidade de obrigar o Consórcio a assumir a responsabilização por todas as coisas que viesse a realizar. Entretanto, no final da Gestão, as propostas apresentadas foram recusadas pelo Comitê.

O ex-secretário afirmou que esteve no Tribunal de Contas do Município - TCM por três vezes, conversando com o Conselheiro Maurício Faria e com a equipe técnica. Sandra Faé foi responsável pela Presidência da Comissão de Licitação, ate a licitação. Após a assinatura do contrato a responsabilidade passou à Secretária Municipal do Trabalho e ao Comitê Intersecretarial.

O convidado, então, fez uma série de considerações sobre características do contrato, informando que o negócio estabelecia um prazo de quatro anos para construção do shopping, e do estacionamento (com as quantidades de vagas para ônibus, vans e carros)e no máximo oito anos para construção do hotel.

Investimento em torno de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e reversão de 5% de todo o faturamento ao Município.

O depoente pontuou, porém, que até dezembro/2016 só foi realizado um pagamento de 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que era o valor mínimo estabelecido pelo contrato (anual).

O contrato recebeu um aditivo por determinação judicial (processo n° 00299873720154030000), determinando a supressão de duas cláusulas contratuais: 19.2 do edital e 15.4.2. Também teceu considerações sobre o Comitê Intersecretarial, instituído pelo Decreto 56.839, com a finalidade de administrar e cobrar as obrigações as obrigações estabelecidas.

O depoente declarou que andou pela Feirinha em várias ocasiões e realizou reuniões com comerciantes, e teceu comentários sobre o decreto que estabeleceu a formatação do trabalho conjunto entre a Coordenação de Subprefeituras e da Subprefeitura da Mooca, para elaboração da lista de comerciantes que embasaria as obrigações do contrato.

Houve mais de quatro reuniões envolvendo todas as secretarias direta ou indiretamente ligadas ao projeto do Circuito de Compras, e todas as reclamações e sugestões que chegavam à Secretaria eram debatidas e enviadas para o consorcio para as devidas providências.

Na fase posterior, declarou ter percebido que o Consórcio tentou distribuir as despesas do shopping com os comerciantes, o que não era permitido devido ao teto estabelecido no contrato. Em relação aos outros comerciantes que não estavam na lista seria uma relação do ponto de vista privado.

Declarou ainda que um dos maiores problemas que identificou no processo foi a divisão entre a Secretaria do Trabalho e as Subprefeituras. A preocupação da Secretaria na elaboração do contrato foi de resguardar os direitos dos comerciantes constantes na lista da Subprefeitura, frente ao processo de realocação conduzido junto aos demais.

Requerimentos aprovados na 7ª reunião ordinária:

Req. 107 - Convida a Sra. Daniela Fairen Ferre, Permissionária da Feira da Madrugada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto da CPI

Req. 108 - Convida a Sra. Regina Célia Gonçalves Fairen Ferre, Permissionária da Feira da Madrugada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto da CPI

Req. 109 - Convida o Sr. Carlos Alberto Ergas para prestar esclarecimentos sobre o objeto da CPI

Req. 110 - Solicita ao Sr. Adelson dos Santos que, no prazo de 05 dias encaminhe os nomes dos Guardas Civis Metropolitanos da Inspeção da Mooca que conhecem a Feira da Madrugada

Req. 111 - Convida o Sr. Chico Macena, ex-Secretário da gestão Fernando Haddad, para prestar esclarecimentos sobre o objeto da CPI.

22/08/2017 – 8ª Reunião Ordinária

A 8ª reunião contou com a participação dos seguintes depoentes:

Manoel Simião Sabino – Presidente da Feira da Madrugada
Ailton Vicente de Oliveira – Permissionário – Ausente
Carlos Alberto Ergas – Advogado
Otavio Vini - Advogado

Os questionamentos direcionados ao Sr. Ailton foram prejudicados por sua ausência, sendo aprovada nova data para coleta de sua oitiva.

O Sr. Manoel Simião Sabino, disse que há informação de que o Consórcio estaria vendendo os boxes por aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o metrô quadrado.

Informou também que a situação dos trabalhadores na feira é precária; que existe um grande numero de inadimplentes devido às baixas vendas; que uma das associações dos comerciantes entrou com uma ação judicial contra as irregularidades na Feira desde a época do Prefeito Kassab;

Relatou que mais de 5 mil famílias vivem da renda da Feirinha; a COPEMAP foi a primeira associação criada por ele; disse que não tem box na feira, somente uma loja onde antigamente era a área do banco microcrédito; não tem TPU – tem apenas um contrato com a concessionária; que tem parentes que têm box na feira; disse que atualmente o seu box foi negociado diretamente com o Consórcio.

O Dr. Carlos Ergas, advogado, pleiteia judicialmente, através de ação popular, que a Feirinha seja concedida por meio de comodato aos trabalhadores pelo prazo de 30 anos; que não há shopping no local, houve apenas a concessão da área; mencionou que concessão da área onde se encontra instalada a Feira da Madrugada foi feita governo federal.

Durante a reunião, foram citados:

Elias Tergilene – suposto “proprietário da feira”;
Sr. Carmelo Moedin - comercial dentro do Circuito das Compras, apresentado como figura importante da administração cotidiana.

Aspectos jurídicos mencionados sobre o contrato/licitação: Realização velada de contrato de gaveta; Inexistência de boxes retomados dos comerciantes por imposição unilateral da concessionária.

Destaque das denúncias apresentadas na reunião: Impossibilidade de sublocação e transferência de TPU; Existência de revenda e sublocação;

Apuração de supostas vendas de box pelo consórcio a aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o metro quadrado.

Requerimentos aprovados na 8ª reunião ordinária: Convide ao Ver. Eliseu Gabriel, ex-Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, para prestar esclarecimentos sobre assuntos pertinentes à CPI.

Req. 084 - Convida o Sr. Ricardo Teixeira, ex-Secretário das Subprefeituras; Sr. Evandro Reis, ex-Subprefeito da Mooca; e Sr. Marcos Cintra Cavalcanti, ex-Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

Req. 085 - Requer que o Sr. Artur Henrique da Silva Santos, ex-Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, encaminhe informações sobre as irregularidades encontradas na Feira da Madrugada (contrato), bem como as medidas tomadas no período em que esteve à frente da Secretária Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

Req. 086 - Requer ao Circuito de Compras SPE planilha detalhada em formato digital destacando todas as locações, áreas de exploração econômica ou espaços que gerem receitas de qualquer ordem, executando daqueles oriundos da locação de boxe padrão no referido complexo. A planilha deverá detalhar local, período, razão social e o valor pago pelo explorador do espaço ou serviço ao concessionário.

Req. 087 - Convida o Sr. Antonio Carlos Carvalho, ex-Secretário Executivo do Comitê Intersecretarial da Feira da Madrugada.

29/08/2017 – 9ª Reunião Ordinária
A realização da 9ª reunião ordinária buscou obter esclarecimentos dos seguintes convidados:

Maurício Roberto Keller – Engenheiro do Circuito das Compras;

Fábio Nakagawa – Engenheiro responsável pela aprovação de obras na Feira;

Guilherme Meyer – Engenheiro responsável pela aprovação de obras na Feira;

Armando Bócci Júnior – Responsável pela Gestão Institucional do Circuito;

Ailton Vicente de Oliveira – Permissionário.
O convidado Marcelo Meth - Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira do Circuito, se fez representar pelos contadores Fábio Roberto Benvindo e Guilherme Baumworcel.

O convidado Bruno Guedes – Vice-Presidente do Conselho Administrativo do Circuito, por intermédio de seus advogados, solicitou designação de nova data

O convidado Zhu Surong – Conselheiro Administrativo do Circuito, não compareceu. Seus advogados protocolaram petição informando que devido sua nacionalidade chinesa, o Sr. Zhu possuía dificuldades em compreender o português, razão pela

qual sua participação não acrescentaria aos trabalhos da CPI. Em razão do ocorrido, acordou-se que seriam providenciados intérpretes em inglês e mandaram para que o seu depoimento fosse colhido em outra ocasião.

Foram aprovados os seguintes requerimentos:
Req. 118 - Requer ao Circuito das Compras SPE S.A. a relação da composição societária do consórcio, bem como o acordo de cotistas

Req. 119 - Convida o Sr. Antonio Crescenti Filho, Secretária de Coordenação das Subprefeituras

Ainda durante a reunião, decidiu-se por enviar solicitação ao Presidente do CONPRESP para que informasse se houve danos ao patrimônio histórico, cultural e/ou ambiental no Município de São Paulo em razão da remoção de parte do telhado do Casarão do Pari, de propriedade da Superintendência do Patrimônio da União (SPU).

05/09/2017 – 10ª Reunião Ordinária

A realização da 10ª reunião ordinária dedicou-se à oitiva dos seguintes convidados:

Sr. Bruno Guedes Pereira - Vice-Presidente do Conselho Administrativo do Circuito de Compras SPE S.A.;

Sr. Marcelo Meth - Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira do Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.;

Sr. Zhu Surong - Conselheiro Administrativo do Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.;

Sr. Fábio Bopp - Investigador de Polícia;

Sr. Jaci Lopes de Faria - Responsável pela operacionalização dos serviços prestados pela Empresa Santo Segurança LTDA no Circuito de Compras;

Representante Legal da AM3 Serviços Especializados

Representante Legal da Derick Construtora EIRELI – ME

O Sr. Jaci Lopes de Faria apresentou o seguinte relato:

Quanto às suas atividades, informo ser prestador de serviços de portaria e agente fiscal de piso e não de segurança; Aclarou que seu serviço consiste em atender chamados de lojistas dentro da Feira, mas que não pode entrar no Box, por orientação do Consórcio, visando evitar reclamações de desaparecimento de mercadorias;

Informou que a despeito dessa situação, as pessoas o conhecem como chefe de segurança;

Esclareceu que quando há problemas dentro do box o lojista tem que contatar a administração, visto tratar-se de problema interno.Os agentes de piso fazem uma espécie de ponte entre os lojistas, pois diante de qualquer problema os fiscais o são chamados para prestar atendimento. Diante do acionamento, o agente de piso entra em contato com a empresa competente para resolver o problema demandado (elétrica, de limpeza etc); Conforme assegurou, não pode exercer ingerência em outras áreas.

Quanto à sua jornada de trabalho e as escalas, declarou laborar de segunda a sábado, razão pela qual está sempre presente na Feira.

Os demais funcionários fazem escala de 12 por 36. Seis das 07 às 19h e outro pessoal das 19h às 7h. Nove das 19 às 7h. Quatro trabalham 6 por 1, de segunda a sábado.

Quanto à existência de sala destinada às suas atividades, declarou não possuir sala para recepcionar os funcionários tendo-lhe sido disponibilizado apenas o local onde o pessoal se troca (vestiário).

Quanto às atividades da empresa, disse tratar-se unicamente de serviço de atendimento e não de segurança, mas afirmou prestar serviços de monitoramento.

Quanto às reclamações no Circuito por problemas operacionais, relatou que a Administração mantém um SAC junto ondel os lojistas registram suas reclamações. As demandas são encaminhadas para análise do setor administrativo e, caso seja necessária realização de alguma obra, é efetuado o devido encaminhamento para o departamento de engenharia e posteriormente aos bombeiros para vistoriar, se for o caso, como por exemplo, para saber se tem alguma fagulha. Não obstante, afirmou que às vezes o processo é demorado e os comerciantes não querem esperar.

Principais problemas enfrentados com os lojistas, em razão da demora do SAC:

Os lojistas retiram a mercadoria do Box, alegando impossibilidade de permanência no local, e instalam-se nas áreas de circulação da Feira, muitas vezes obstruindo rotas de fuga. Essa situação, em geral, é uma das causas da existência dos tripés. Uma quantidade considerável de tripés estaria localizada nas proximidades do casarão. A organização dessas estruturas (tripés) ficaria a cargo da administração do Consórcio, através do Sr. Carmelo.

Sobre o suposto uso de armas pelos funcionários, relatou que a informação não procede. Disse não ter conhecimento de seguranças armados; que os funcionários da Bopp Service não usam armas e que ele mesmo não tem porte de armas.

Quanto à rotina da Feira, esclareceu que abre às 2h e fecha às 16h. Explicou ainda que uma logística é montada com o pessoal do estacionamento, para que os ônibus que chegam primeiro fiquem próximos à saída. A autorização para entrada dos ônibus é realizada pelo pessoal da portaria. Os funcionários ficam circulando por toda a Feira para certificarem-se da normalidade das atividades. Quando ocorrem incidentes com os frequentadores (perda de documentos, por exemplo) eles são orientados a fazer B.O. e informados que o procedimento pode ser realizado na Associação presente no espaço, para utilizar a internet.

Jamais houve encaminhamento de qualquer caso à 12ª Delegacia. À medida que os casos chegam, são resolvidos lá mesmo. As maiores causas de discussão relacionam-se às pessoas que colocam as mercadorias na rota de fuga, sendo, por esse motivo, requisitadas a procederem a retirada. Os lojistas reclamariam também em razão do aumento do aluguel dos boxes.

O depoente afirmou não ser e não conhecer o responsável pela empresa Bopp; Conforme pontuou, acredita que A Bopp Service deva pertencer ao Grupo Santos.

Em sua ausência, é substituído pelos funcionários Vinicius, Ataliba, Rafael e/ou Félix; Em todos os turnos, há a presença de um funcionário responsável. Nenhum deles é policial. Reiterou que a Feira não possui empresa de segurança.

Acrecentou que antes de trabalhar na Bopp, atuou na Feira como funcionário de outra prestadora de serviços denominada Força e Apoio, ocupando o cargo de inspetor de serviços.

Outro fator causador de desentendimentos no local seria a pratica recorrente por parte de alguns comerciantes quanto à utilização de som alto. A ação geraria reclamação de outros lojistas que alegam reflexos negativos nas vendas. Diante de tais ocorrências, o a supervisão de piso conversa com o “perturbador”, pedindo que baixe o som, porém é obedecido momentaneamente, voltando a exceder o volume após os agentes fiscalizadores se distanciarem.

Com o auxílio do monitoramento por câmara é possível identificar a ocorrência de desentendimentos, o que sempre enseja o envio de agentes até o local para impedir maiores problemas. No caso de agressões, a Polícia Militar é acionada. Não obstante, o depoente, pessoalmente nunca participou de qualquer caso de agressão do interior da Feira. Quanto à distribuição dos trabalhos pontuou que a Feira é dividida em quatro quadrantes. São quatro portarias. Cada um fica próximo a uma portaria. Diante de qualquer tumulto um avisa os demais. A equipe de fiscais seria composta por 35 pessoas.

Indagado se tinha conhecimento sobre boxes irregulares e assuntos correlatos, informo que passou a ter ciência depois de algum tempo que trabalhava no local; que sabe da existência de comerciantes que não têm TPU, mas que informações a respeito só poderiam ser fornecidas pela administração. Declaro saber de atividades que envolvem a utilização de sacolas de chão, tripés e carrinhos de alimentação; que essas operações seriam irregulares, mas que contavam com a demarcação de

piso especialmente com a finalidade de alocar esses comerciantes dentro da Feira. A Administração, por sua vez, teria responsabilidade quanto a essas atividades, pois seria ela quem determinaria o local onde deveriam ficar os tripés, as sacolas e os carrinhos. Ficaria integralmente a cargo da administração a remoção, fechamento e abertura de qualquer Box, sempre com a permissão do Consórcio.

Durante o depoimento, o Sr. Carmelo Moidan foi mencionado como uma importante figura da administração cotidiana da Feira da Madrugada.

Uma contradição identificada disse respeito ao funcionamento dos tripés: inicialmente informou que a administração não admitia essas estruturas; posteriormente alegou que e a partir do momento que se tem a demarcação, a permissão do Consórcio é evidente.

Esclareceu ainda que os funcionários da empresa Bopp usam uniforme preto, com a inscrição BOPP, incluindo o boné como assessorio obrigatório.

Sustentou que há muita confusão entre os próprios lojistas, resolvidas em sua maioria pelo próprio Jaci. Nunca participou de nenhuma remoção de estande durante todo o período que labora na Feira. A remoção competiria ao serviço de manutenção, o que não inclui a atuação direta dos agentes de piso.

O Sr. Bruno Guedes Pereira – Participante das empresas: Xavantes Empreendimentos Imobiliários, Investimentos e Projetos, 55GRP Participações Societárias Ltda., BGP Restaurante e Entretenimento S/A, e Gestor do Fundo Talismã, detentor de 85% da SPE Circuito de Compras, prestou o seguinte depoimento:

Quanto às suas atividades, declarou que atua há mais de 10 anos no mercado financeiro. Entrou no projeto da Feira da Madrugada sem ser convidado; Estruturou o fundo de participações, como Gestor da Planner, administradora do Fundo.

Explicou que quanto à criação do fundo e aos investidores foi feito pool de investidores para entrar no projeto. Tomou conhecimento do projeto da Feira da Madrugada em maio de 2015 e convidou os investidores.

Quanto à concessão, custos e obrigações de pagamento para a Prefeitura esclareceu que a manutenção da Feira gerava em torno de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) por ano de custo à Prefeitura, para manutenção da limpeza e segurança. A Prefeitura tinha um custo aproximado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); em 7 anos gastou acima de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) e com a concessão teria uma receita de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Benefício em torno de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para os cofres públicos.

Explicou que Contrato de concessão de obra tem duas formas de pagamento para a Prefeitura: 1ª. Outorga onerosa de cerca de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais); e 2ª: pagamento anual mínimo de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) ou 5% do faturamento.

Quanto às obras do shopping e a sede provisória esclareceu que as obras do projeto terão início até o final de 2017 – com prazo para conclusão de 24 a 30 meses. Será construída uma sede provisória no terreno vizinho, para onde serão transferidos os comerciantes, enquanto durarem as obras. O Galpão amarelo, local para onde ocorrerá a transferência, tem capacidade para cerca de duas mil pessoas.

O depoente Zhu Surong prestou esclarecimentos, porém, considerando que os intérpretes contratados pela CPI não estavam presentes, acordou-se que sua oitiva se daria em outra data, com a participação dos profissionais. Seus advogados solicitaram ao Presidente da Comissão que o seu filho pudesse servir-lhe de intérprete, mas após manifestação conjunta, os membros concordaram que a mediação do Sr. Paulo Zhu poderia influenciar as respostas do convidado, razão pela qual se manteve a determinação anterior de se proceder a um novo agendamento. Ainda assim, algumas informações foram apresentadas, sendo possível o registro das seguintes afirmações:

Que o depoente não comercializa os boxes; que a maior parte da comercialização foi feita quando a Prefeitura cedeu a lista de TPU (anexo 8 do contrato); Que existem cerca de 3.600 espaços na feira; que quando assumiu, os comerciantes que já estavam permaneceram, fazendo contrato de locação com o consórcio.

O interesse em realizar locação de boxes deve ser apresentado através de manifestação junto ao SAC. O interessado deixa mensagem e o comercial marca reunião.

Outras informações apresentadas:

Valor do box – R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) – incluindo manutenção e limpeza - Distinção entre comercialização de box atuais e os anteriores - O contrato do Sr. Zhu faz parte da comercialização das lojas futuras, sendo exclusivo para captar novos comerciantes, para shopping futuro.

De acordo com o depoente, sua empresa não está dentro do circuito de compras, mas é uma prestadora de serviços do Circuito. O Sr. Zhu já teria comercializado com cerca de 350 possíveis comerciantes.

Um dos grandes problemas enfrentados pela administração seria a inadimplência envolvendo entre 2500 e 3000 comerciantes. Para solucionar a questão a administração pretenderia executar planos de pagamento, considerando a anistia de juros e multas, e a possibilidade parcelamento em até 10 vezes. Devido à elevada inadimplência, a despesa é superior à receita, razão pela qual a Empresa é deficitária.

Alegação de que os serviços de limpeza e banheiro estão funcionando 100%, contrariando as reiteradas reclamações apresentadas pelos comerciantes sobre este aspecto. Quando assumiu não sabia da inadimplência; se todos estivessem cumprindo suas obrigações, teria um faturamento de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Assinou obrigação contratual no dia do depoimento (05/09/17) de assumir a Feira e fazer a construção.

Quanto à feira definitiva declarou que será um local de melhor qualidade, com serviços adequados e disponibilização de equipamentos públicos como creche, Poupatempo, etc.

O depoente ressaltou a importância de se constituir um representante entre os Feirantes, fato que não havia sido realizado até o momento.

Algumas contradições foram identificadas: entrada de valores para a empresa do Sr. Zhu – divergência com relação aos números – uns dizem R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais), outros R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

Informações relevantes: o Consórcio faz reuniões frequentes: diárias, mensais e/ou semanais, conforme a área.

A empresa do Sr. Zhu não faz a venda de box;

Foram retiradas duas pessoas da lista de comerciantes, constante da Cláusula. 18.4 do acordo entre a Prefeitura e a Concessionária.

Balancos auditados são entregues à Prefeitura.

O Sr. Paulo Zhu Xiao Yang, filho do Sr. Zhu, dono da empresa ZSRX Participações (cotista do Fundo), afirmou ser dono da empresa ZSRX Participações (cotista do Fundo); A empresa tem percentual de pouco mais de 15% do Fundo na Concessionária (equivalente a 17% da concessão). O Fundo tem 85% das cotas do projeto.

Identificaram-se as seguintes contradições em seu depoimento:

A princípio, afirmou que sabia o número exato das cotas de sua empresa junto ao Fundo e, na sequência, ao ser indagado pelo Presidente acabou afirmando que tem um percentual dentro do Fundo correspondente a 15% das cotas do projeto e que como o Fundo tem 85% do projeto, as cotas são um pouco maior que 15%.

O Sr. Marcelo Meth, contratado para implementar a contabilidade, a administração e acompanhar a auditoria contábil do Circuito, prestou as seguintes informações: